

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor Administrativo Financeiro, por ordem do Sr. **JONATAS FREITAS SILVA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 02.21.05.05/01, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 02.001/2021 – DP, para a contratação da Pessoa Jurídica: **LUMO IMAGENS E EVENTOS LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECCÃO, EDIÇÃO E EMOLDURAMENTO DE FOTO OFICIAL DA PREFEITA, DESTINADA A TODOS OS PRÉDIOS E DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
GABINETE DA PREFEITA



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa na solicitação inicial na qual informa sobre a identificação junto as unidades administrativas e repartições públicas e com intuito de identificar o gestor maior no município, na figura da Prefeita Eleita.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO, EDIÇÃO E EMOLDURAMENTO DE FOTO OFICIAL DA PREFEITA, DESTINADA A TODOS OS PRÉDIOS E DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO, EDIÇÃO E EMOLDURAMENTO DE FOTO OFICIAL DA PREFEITA, DESTINADA A TODOS OS PRÉDIOS E DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**. A razão da opção em se contratar a empresa LUMO IMAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.955.245/0001-94, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ACARAÚ - CE, 05 de maio de 2021.


JONATAS FREITAS SILVA

Chefe do Setor Administrativo Financeiro